



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal PreTaiada, em alusão à Consciência Negra.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana Municipal PreTaiada a ser realizada na semana do dia 20 de Novembro em alusão à Consciência Negra.

Art. 2º A Semana Municipal PreTaiada é fruto do Festival PreTaiada uma iniciativa da Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Caçapava que fortalece a valorização da cultura negra na cidade.

Art. 3º A Semana Municipal PreTaida é fundamental para ampliar a consciência Negra em Caçapava, estimulando o combate ao racismo, a inclusão social e a valorização da diversidade que constrói nossa comunidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de outubro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

